

NOTAS SOBRE PRÁTICAS INCLUSIVAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS FACULDADES DE TECNOLOGIA

NOTES ABOUT INCLUSIVE PRACTICES AND PEOPLE WITH DISABILITIES IN TECHNOLOGY SCHOOL

Jucimara Moreira Santos¹

Érica Steffen Ramos²

Priscila de Lima Leite³

Roberto Gimenez⁴

<https://doi.org/10.47247/2316.4484/12.1.4>

RESUMO

O presente artigo propõe articular uma revisão teórica sobre o conceito de práticas inclusivas, com o levantamento de dados de estudantes com deficiência das Faculdades de Tecnologia compreendidas na cidade de São Paulo, com vistas a oferecer subsídios para se pensar em estratégias inclusivas. Para isso, se encontra estruturado em duas partes. A primeira parte apresenta a associação do conceito de prática inclusiva (sobretudo Sasaki, 2006; Gimenez, 2022; Jovchelovitch, 2008; e Freire, 2019) com a fundamentação legal. A segunda parte traz o recorte do levantamento de dados de estudantes ingressantes e concluintes de setes unidades das Faculdades de Tecnologia, associando-se a alguns dados de todas as faculdades de tecnologia do Estado de São Paulo. Ao ilustrar o contexto social, estes dados apontam para a necessidade de adoção de práticas inclusivas em ambientes virtuais de aprendizagem, notadamente às pessoas com baixa visão.

Palavras-Chave: Práticas Inclusivas. Faculdade de Tecnologia. Pessoa com deficiência.

ABSTRACT

This article proposes to articulate a theoretical review on the concept of inclusive practices, with a survey of the number of students with disabilities entering and graduating of the Faculty of Technology in the city of São Paulo, with a view to offering subsidies to think about more inclusive proposals. To this end, it is structured in two parts. The first part presents the association of the concept of inclusive practice (especially Sasaki, 2006; Gimenez, 2022; Jovchelovitch, 2008; and Freire, 2019) with the related legal foundation. The second part presents the collection of data from incoming and graduating students from seven units of the Faculty of Technology, associated with some data from all technology colleges in the city of São Paulo. By illustrating the social context, these data point to the need to adopt inclusive practices in virtual learning environments, especially for people with low vision.

Keywords: Inclusive practices. Technology school. Person with disability.

¹ Mestranda em Formação de Gestores Educacionais pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID

² Doutoranda em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID

³ Mestre em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID

⁴ Doutor em Educação Física pela Universidade de São Paulo, USP. Coordenador do Curso de Educação Física da Universidade Cidade de São Paulo.

Docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Cidade de São Paulo.

INTRODUÇÃO

A inclusão no contexto do ensino superior tecnológico no Brasil avança enfrentando barreiras para obtenção do acesso e de recursos adequados ao atendimento de estudantes com deficiência, o que legitima o esforço aqui empreendido para o aprofundamento do tema.

Este artigo se propõe, assim, a articular o conceito de práticas inclusivas com sua fundamentação legal na primeira parte. Enquanto na segunda parte traz um recorte do contexto social de estudantes com deficiência de sete unidades das Faculdades de Tecnologia (FATECs),⁵ em comparação a um cenário macro de todas as setenta e cinco unidades das FATECs no Estado de São Paulo, com vistas a oferecer subsídios para se pensar estratégias mais inclusivas.

Notas sobre a prática inclusiva

A noção de prática inclusiva pode ser difícil de ser compreendida devido a sua polissemia e diversidade de entendimento. Com isso, pretende-se a partir de algumas notas desenvolver seu conceito com amparo na legislação brasileira e em autores que se debruçaram sobre o tema, sem, contudo, a pretensão de esgotá-lo.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 a igualdade foi alçada a direito e garantia fundamental de todo cidadão (artigo 5º, *caput*), garantindo-se a igualdade formal entre todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país. Esta norma constitui a chave de leitura⁶ não só para a Carta Magna, mas para todo ordenamento jurídico e impõe que não haja distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade a todos os cidadãos.

Esta ideia de igualdade só pode ser compreendida pela perspectiva da isonomia, ou seja, tratar de forma igual os iguais e de forma desigual os desiguais, na medida de suas desigualdades.

Assume-se, então, a necessidade de adotar mecanismos para que pessoas com deficiência

possam exercer sua cidadania de forma plena.

Especialmente na área da educação, um destes mecanismos culminou com a promulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva⁷, que tem como objetivo colaborar com a criação de princípios que garantam uma educação de qualidade para todos, independentemente de suas habilidades ou necessidades.

Antes da legislação especial, no entanto, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, já adotava diretrizes para a definição legal de inclusão, podendo esta ser compreendida como um processo que garante às pessoas com deficiência, independentemente de suas características individuais, físicas e sensoriais, o acesso igualitário de oportunidades e meios para sua participação em sociedade em várias dimensões, sem sofrer qualquer tipo de discriminação.

Ao adotar essa perspectiva de participação plena na sociedade, Sassaki (2006), destaca as principais dimensões da inclusão: a) a arquitetônica, cuja dimensão foca em tornar os espaços físicos acessíveis, removendo obstáculos que impedem a livre movimentação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com o objetivo de projetar edifícios e espaços públicos que todos possam usar de forma independente e segura; b) a comunicacional, que é vital para garantir que a informação seja compreensível para todos, adotando-se recursos como legendas e tecnologia assistida, especialmente voltadas para a área da educação, no emprego de metodologias; c) a instrumental, cuja dimensão lida com a provisão de ferramentas e dispositivos que permitem que pessoas com deficiência realizem tarefas diárias, como por exemplo softwares especializados até equipamentos adaptados que facilitam a interação; d) a programática que está relacionada ao desenvolvimento de programas e serviços que são pensados desde o início para serem inclusivos; e por fim, a e) atitudinal cuja dimensão aborda a necessidade de mudar a maneira como a sociedade vê as pessoas com deficiência.

Esta compreensão de participação da pessoa com deficiência nas diversas dimensões tem especial importância na área da educação, considerando a necessidade de enxergá-la pelo paradigma da complexidade, ou seja, enxergá-la além das limitações físicas ou médicas e ver a deficiência como parte da diversidade humana. Tal acepção implica em desenvolver

⁵ As FATECs são administradas pelo Centro Paula Souza (CPS), que é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Este centro foi instituído pelo Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969, do Estado de São Paulo, com a missão de implantar uma rede gratuita de cursos superiores de tecnologia no Estado. Para mais informações acessar: cps.sp.gov.br.

⁶ O artigo 60, § 4º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988 estabelece que não será objeto de proposta de emenda parlamentar a abolição dos direitos e garantias individuais, ao qual dá-se o nome de cláusula pétrea.

⁷ Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

estratégias que não se concentrem na deficiência, mas criem condições para a participação da pessoa na sociedade (Gimenez, 2022).

Estratégias transformadas em prática

À inclusão que permita a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade devem ser seguidas de práticas que permitam o acesso a recursos materiais, intelectuais ou informacionais que as coloquem em paridade de armas com os demais sujeitos, especialmente quando voltadas à área da educação.

Ao se pensar a ontologia da prática, pode-se pensar também na ontologia do próprio diálogo como recurso que se impõe para a comunicação e construção de novos saberes. Jovchelovitch (2008, p. 238) adverte que “o diálogo é ontológico na medida em que nos oferece os meios de compreender a constituição do ser, isto é, todas as entidades existentes são formadas dialogicamente”. Esta perspectiva abrange a própria prática, na medida que assume o “diálogo como prática social, desenvolvida sob diferentes condições e aberta à observação empírica nas esferas sociais” (Jovchelovitch, 2008, p. 238/239).

Esta perspectiva pode ser compreendida

também na pedagogia desenvolvida por Freire (2019), a qual, a própria Jovchelovitch (2008) nos remete. Assim, a construção do saber, por meio da relação entre educador e educandos, busca a compreensão semântica de vocábulos do cotidiano dos educandos, para conectá-los às suas experiências de vida.

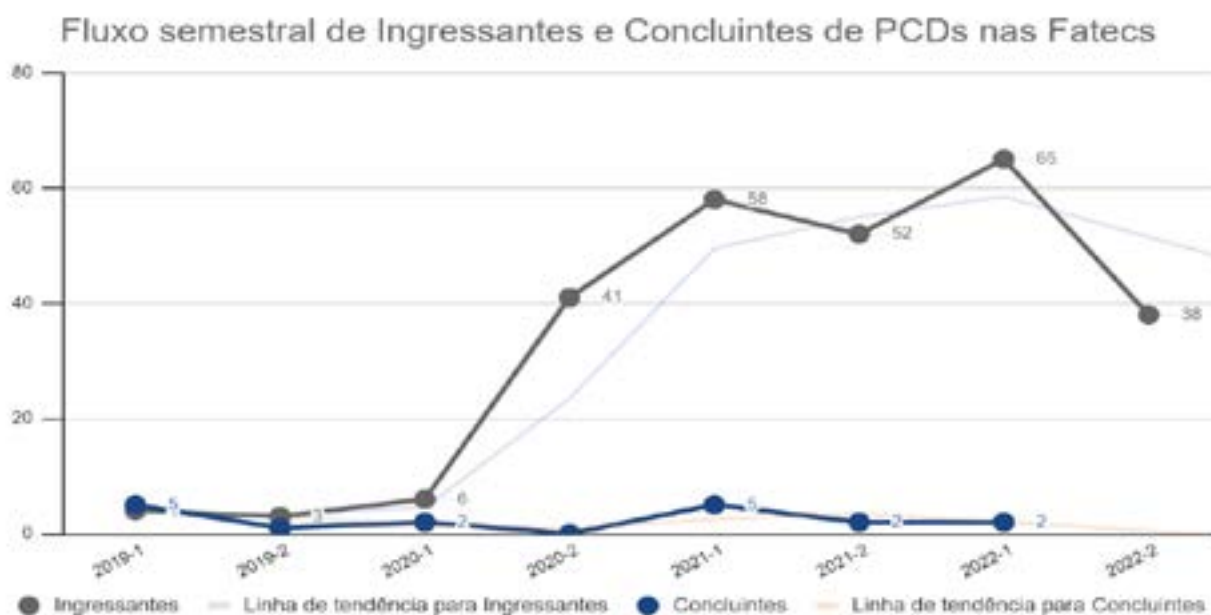
Essa tomada de consciência da posição do outro para promover a construção do novo saber, implica não só um esforço cognitivo, como também uma ação orientada para a oferta de recursos que garantam a participação da pessoa com deficiência nesse processo, o que pode ser compreendido, como prática inclusiva.

Alguns dados de contexto das FATECs

Levantou-se junto ao Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA)⁸ os dados dos estudantes ingressantes e concluintes das sete unidades das FATECs da capital da cidade de São Paulo, a saber: Ipiranga, Itaquera, São Paulo, Sebrae, Tatuapé, Zona Leste e Zona Sul, no período de 2019 a 2022.

⁸ Constitui um sistema de acesso via web, desenvolvido pelo CPS, para oferecer recursos administrativos e de gestão para suas Faculdades de Tecnologia e Escolas Técnicas Estaduais.

Gráfico 1 - Fluxo semestral de ingressantes e concluintes com deficiência nas FATECs.



Fonte: Dados do SIGA (2022).

Considerando-se que os cursos possuem duração de seis semestres e que o gráfico acima aponta o número de ingres-

santes e concluintes, é possível se inferir, por exemplo, que os ingressantes no ano de 2019 deveriam se formar em 2021, os ingressantes em 2021, deveriam se formar

em 2023 e assim, sucessivamente. Nesse sentido, verifica-se que nesses ciclos, em que pese haja um número crescente de ingressantes, não há igual correspondência no número de concluintes.

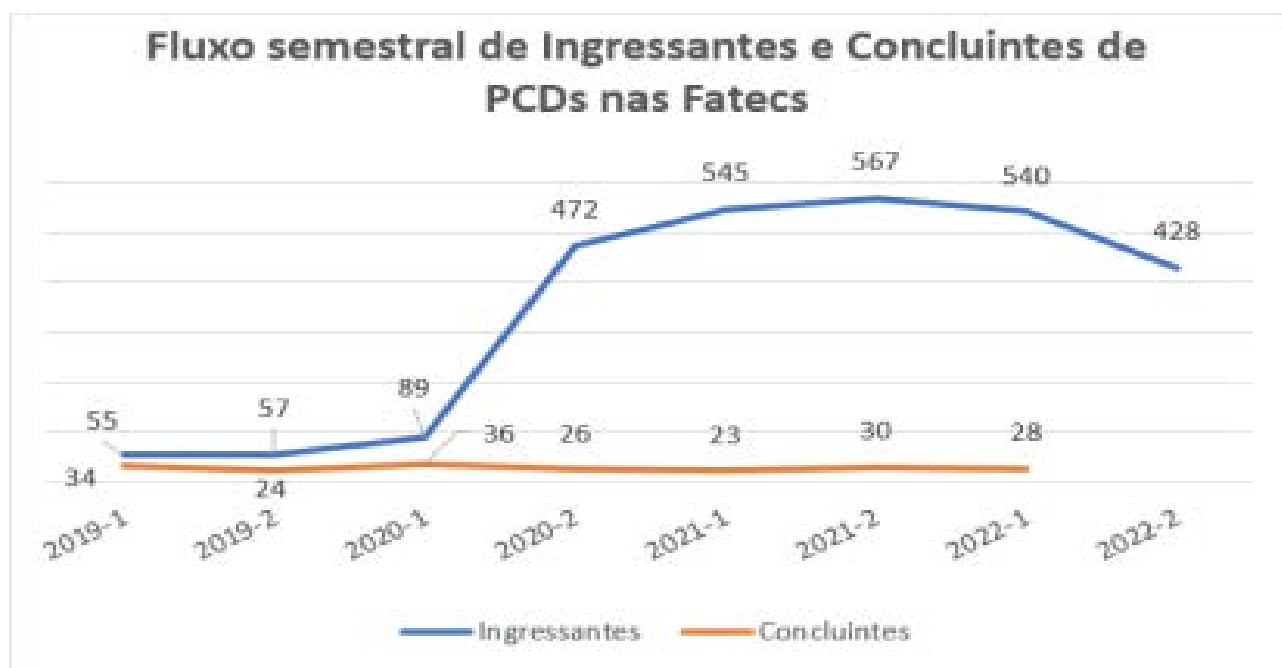
Especificamente no segundo semestre de 2021, por exemplo, concluíram o curso apenas dois alunos, enquanto no respectivo semestre de início, ingressaram quatro estudantes, resultando em metade do número de concluintes apenas.

Alguns fatores podem estar relacio-

nados a essa defasagem, tais como a pandemia mundial causada pelo vírus corona vírus, dificuldades no acesso aos cursos presenciais em decorrência da locomoção, infraestrutura, dificuldades de aprendizagem, entre outros.

Ao compararmos este gráfico das sete unidades com o gráfico que abrange todas as setenta e cinco unidades das FATECs do Estado de São Paulo, no mesmo período, é possível observar semelhante defasagem:

Gráfico 2 - Fluxo semestral de ingressantes e concluintes de PCDs nas FATECs.



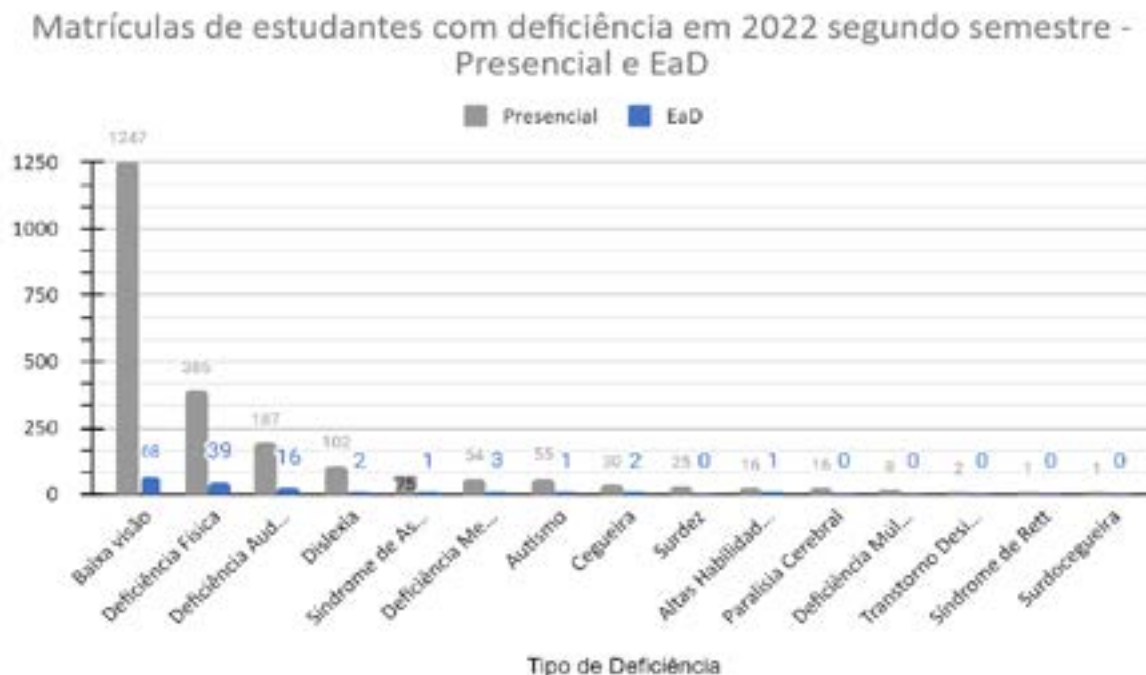
Fonte: Dados do SIGA (2022).

Especificamente no segundo semestre do ano de 2020 é possível observar um acentuado crescimento no número de estudantes ingressantes, período que coincide com o início do processo seletivo a distância, o que perdurou até o ano de 2022, devido ao período da pandemia mundial do Corona Vírus.

Panorama das pessoas com deficiência nas FATECs

O segundo levantamento de dados, concentrou-se na análise da natureza das deficiências dos estudantes de todas as setenta e cinco unidades das FATECs, no segundo semestre do ano de 2022, o que compreende um total de 2.338 alunos com algum tipo de deficiência, consoante o gráfico abaixo:

Gráfico 3 - Matrículas de estudantes com deficiência do segundo semestre de 2022 na modalidade presencial e a distância.



Fonte: Dados do SIGA (2022).

Com base nos dados apresentados, é possível se constatar que o maior número de estudantes ingressantes corresponde àqueles com baixa visão, representando 56,24% do total. Em segundo lugar, temos os estudantes com deficiência física, que compreendem 18,18%. As deficiências de maior comprometimento, por sua vez, representam apenas 0,04% do total de estudantes.

Aspecto importante a ser considerado também é que as três maiores deficiências: baixa visão, deficiência física e deficiência auditiva juntas representam 83,10% de todos os estudantes com deficiência matriculados.

Constata-se, por fim, que o número de matrículas de estudantes com algum tipo de deficiência na modalidade presencial é acentuadamente superior ao número de matriculados na modalidade a distância, o que pode indicar uma possível dificuldade no acesso a ambientes virtuais de aprendizagem, notadamente, quando a maioria dos estudantes com deficiência são justamente aqueles que possuem baixa visão.

Considerações permitidas

As práticas inclusivas devem compreender não só a tomada de perspectiva do outro (pessoa com deficiência), como também devem

resultar em ações específicas tomadas com intencionalidade que resultem no emprego de recursos materiais, informacionais e técnicos para garantir o pleno exercício da cidadania.

Especificamente na área da educação esta perspectiva tem especial importância, considerando a necessidade de se desenvolver práticas que não se concentrem na deficiência, mas possibilitem condições para a participação da pessoa na sociedade (Gimenez, 2022).

Sem desconsiderar a dificuldade de compreender o conceito de prática inclusiva, bem como diversos fatores que implicam no acesso de estudantes às faculdades de tecnologia, ao se concentrar nos dados de contexto específicos das FATECs, pode-se indicar a possível ausência de práticas inclusivas nos ambientes virtuais de aprendizagem, que podem estar associadas às dificuldades dos estudantes com deficiência no acesso aos cursos a distância.

Como consequência disso, há um número muito reduzido de ingressantes com deficiência nos cursos a distância, o que pode representar uma barreira ao acesso destes estudantes, podendo resultar em uma desigualdade educacional.

Sugere-se, assim, que as FATECs possam investir na disponibilização de recursos, sobretudo, de tecnologias da informação e comuni-

cação, que possibilitem aos estudantes o acesso aos ambientes virtuais de aprendizagem, notadamente aos estudantes com baixa visão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-668-de-14-de-setembro-de-2022-429356126>. Acesso em: 04 maio 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017**. Altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 abr. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9034.htm Acesso em 25 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com**

Aprendizado ao Longo da Vida. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. 58. ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GIMENEZ, R. As concepções e os direitos das pessoas com deficiência: o desafio para ser sujeito da inclusão. **Parlamento e Sociedade**, São Paulo SP, v. 10, n. 19, p. 123-135, dez. 2022. Disponível em: <https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/view/247>. Acesso em: 25 abr. 2024.

JOVCHELOVITCH, Sandra. **Os contextos do saber: representações, comunidade e cultura**. Petrópolis: Vozes, 2008. 344 p.

SASSAKI, R. K. Educação Profissional: Desenvolvendo Habilidades e Competências. In: III SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES, 2006, Brasília. **Anais...** Brasília: MEC, 2006. p. 1-10. Disponível em: <http://portalprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000013526.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2024.

CENTRO PAULA SOUZA. Login Etec. **Siga**, 2022. Disponível em: <<https://siga.cps.sp.gov.br/aluno/loginetec.aspx>>. Acesso em: 25 abr. 2024.